



São Paulo, 23 de fevereiro de 2021

Prezado (a) Condômino (a);

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
--

Nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa., convocado para se reunir em Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Residencial Bristol Village, situado nesta Capital na Rua Engenheiro Luiz Antônio Tambasco, nº 66 – Campo Belo, que será realizada em primeira convocação às 20:00 horas do dia 10 de março de 2021, nas dependências da casa nº 01(um), gentilmente cedida pela Construtora. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2021;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. ESTUDO E DELIBERAÇÃO DA VERBA PARA ECLUSA, SENDO PARTE DO FUNDO DE RESERVA EXISTENTE E COMPLEMENTADA COM ARRECADAÇÃO ENTRE OS CONDÔMINOS. (Continuidade das obras para estrutura da portaria virtual);**
- 5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Lembramos o uso obrigatório da máscara de proteção facial (Decreto 64.959/20, o distanciamento entre as pessoas e a utilização do álcool gel. O ambiente estará arejado.

Os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, devendo ser entregue a Sra. Síndica, antes do início da assembleia. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Art. 23 da nossa Convenção). Somente poderão participar e votar os condôminos quites com suas contribuições condominiais, (Art. 1335 item III da Lei 10406/02 e Art. 28 do Cap. X da Convenção).

Diante da importância dos assuntos, contamos com a participação de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISTOL VILLAGE
Ana Paula de Arruda Facca Cezaro – Síndica.

(IMPRESINDÍVEL ATUALIZAR SEU E-MAIL NO CADASTRO DO CONDOMÍNIO – NA LARCON)